



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *688* /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

Ao
CTG Sinuelo do Pago
Rua Cap. Bernardo Brum, Santo Inacio
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 235, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo vice-campeão no Festmirim na Categoria Danças Tradicionais, na cidade de Santa Maria/RS.

2. A Bancada do Progressistas parabeniza o CTG por esta importante conquista, que evidencia sua dedicação e compromisso com a preservação da cultura tradicionalista. O papel desempenhado pelo CTG em nosso município é fundamental para manter viva a chama da cultura gaúcha, transmitindo valores, ensinando os jovens a valorizar nossas tradições e fortalecendo, assim, o legado cultural que nos identifica como povo.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente